Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 434, DE 24 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12771/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 06 de julho de 2018, a servidora **VIVILI CECÍLIA COSTA MARQUES**, matrícula nº. 113.123, da Função de Confiança que vinha exercendo como Diretora Geral do CIEP Municipal Djalma Macedo, Nível A, Símbolo FC6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 977